



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 685, de 19 de outubro de 2023**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 38% (trinta e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **ANTONIO DIOVAN LIMA SILVA**, cadastro n.º 72.000412, lotado na Secretaria Geral de Cursos (SGC), *campus* universitário de Vitória da Conquista, correspondente a 38 (trinta e oito) anos de efetivo exercício público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2023, ficando revogada a Portaria nº. 259/2023, publicada e republicada, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE), respectivamente, de 12/01 e 27/05/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, 15h  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600